



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação do Termo de Fomento Municipal 2022 da Associação das Senhoras de Rotarianos – Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação apresentado pela Associação das Senhoras de Rotarianos – Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 18 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Termo de Fomento Municipal 2022 da Associação das Senhoras de Rotarianos – Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR, no valor total de R\$ 211.470,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos e setenta reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 17.622,50 (dezesete mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos) para o ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 18 de janeiro de 2022.

VALÉRIA LETÍCIA DE SANTANA
Vice presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100
